



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.09.30.01**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio de seu Agente de contratação torna público a **retificação** de data, para conhecimento dos interessados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.30.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, que a data de abertura, que aconteceria no dia **21/10/2024** será alterada para dia **22/10/2024**, as 13:00 horas (horário de Brasília).

Tal medida, justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que a data de **21 de outubro de 2024** será decretada ponto facultativo no município.

Arneiroz-CE, 16 de outubro de 2024

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**

Agente de Contratação

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6º DA LEI Nº 708/2023 DE 04/12/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do artigo 6º da Lei Municipal nº 708, de 04 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, passarão a ter as seguintes redações:

**Art. 6º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 45% (vinte por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal nº 691/2023, de 07 de junho de 2023 - LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:7C66497A

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
DECRETO Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela Seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, o Senhor ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Arneiroz, e legislações correlatas.

**Considerando** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adverses, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando o Parecer Nº002/2024**, de 11 de outubro de 2024, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Considerando** as diretrizes da portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 que estabelece os critérios para a declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela SECA, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema integrado de informações sobre Desastres (S21D) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto as comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal De Arneiroz-CE

Publicado por:  
Ismar Junior Florentino Sampaio  
Código Identificador:497F9266

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.09.30.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio de seu Agente de contratação torna público a retificação de data, para conhecimento dos interessados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.30.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, que a data de abertura, que aconteceria no dia **21/10/2024** será alterada para dia **22/10/2024**, as 13:00 horas (horário de Brasília).

Tal medida, justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que a data de **21 de outubro de 2024** será decretada ponto facultativo no município.

Arneiroz-CE, 16 de outubro de 2024

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:BB825439

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2024.10.16.1

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.16.1** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de livros referente ao projeto de diversidade étnico-racial para os alunos do fundamental 1 e 2, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de outubro de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 01 de novembro de 2024 as 08:00 horas. **Início da sessão e disputa de**